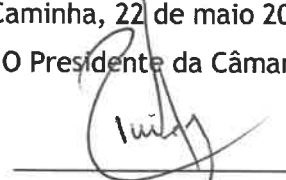




MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA Nº 128/2024

PARECER	DESPACHO
Visto. Encontram-se as condições para poder determinar a abertura do procedimento em questão. Emitida proposta de cabimento nº 918 para o efeito. À consideração do Sr. Presidente da Câmara, MC, 22 de maio 2024 A Chefe da Divisão Administração e Finanças Municipais  Ana Dourado Ferreira	Nos termos da presente informação técnica, e no uso das minhas competências próprias, aprovo: - O presente Convite; - O presente Caderno de Encargos; - Júri do procedimento mencionado na presente informação de abertura; - A Gestora do contrato, Técnica Carina aldeia Caminha, 22 de maio 2024 O Presidente da Câmara  (Rui Lages)

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PREVIA

“61/2024_CPR_S- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS”

Considerando:

- A informação do Gabinete de Planeamento e Gestão, com o NIPG n.º 7150/24, que se anexa.
- O novo regime financeiro das autarquias e das entidades intermunicipais consagrado na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- O n.º 3 do artigo 76.º do referido diploma que define que os documentos de prestação de contas deverão conter a certificação legal através de um parecer de um revisor oficial de contas ou sociedade de revisores de contas;
- Que para a certificação legal de contas é necessário um auditor externo de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas;
- Que, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA (Lei n.º 22/2015, de 17 de março) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, tendo em conta que o prazo do contrato será de 36 meses, tendo início no primeiro dia útil após a sua assinatura, o compromisso em causa tem caráter plurianual.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- Lançamento do procedimento por Consulta Prévia, para “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS”, em conformidade com alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do CCP, visto que o contrato a celebrar não ultrapassa € 75.000, e nos termos da informação anexa.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Aprovação do preço base do procedimento no valor de € 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA, se este for legalmente devido.

Preço base, calculado com base em valores unitários de anteriores procedimentos para prestações do mesmo tipo ou similares.

- Aprovação do compromisso plurianual pelo seguinte valor:

- 2025 - € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- 2026 - € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- 2027 - € 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor

- Aprovação do respetivo Convite e Caderno de Encargos anexo à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

- Que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades: "ANTÓNIO FERNANDES, MARTA MARTINS E ASSOCIADOS SROC LDA.", "ESTEVES, PINHO E ASSOCIADOS SROC LDA." e "Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associado, SROC, Lda.", em cumprimento do artigo 113.º do CCP.

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Carina Aldeia, João Fernando Ferreira e Elisabete Afonso

Suplentes: Ana Dourado Ferreira, Andreia Silva

- Aprovação da designação da técnica, Carina Aldeia para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, na sua redação atual.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, deverá estar prevista no orçamento para 2024, económica 02.02.20.99, orgânica 02, e de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao presente ano, € 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal de 23%, tendo sido emitido para o efeito e cabimento n.º 918 de 22/04/2024. Os restantes € 31.250,00 (tinta e um mil duzentos e cinquenta euros), serão comprometidos nos anos de 2025, 2026 e 2027.

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

- O prazo do contrato será de aproximadamente de 34 meses, tendo início no primeiro dia útil após a sua assinatura, sendo a faturação emitida em 4 tranches anuais (quatro por cada ano de prestação legal de contas)

Município de Caminha, 22 de maio de 2024


(Elisabete Pombal Afonso)